

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Curso de Licenciatura em Fisioterapia

Relatório referente ao processo nº CEF/0910/27431

Lisboa

Junho de 2013

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa expor a informação relevante sobre o cumprimento das condições indicadas na decisão do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino superior (A3ES) relativas ao processo de avaliação/acreditação nº CEF/0910/27431, referente ao ciclo de estudos em funcionamento do Curso de Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSCVP), mais especificamente:

- I. Redução das horas de contacto para um valor adequado ao cumprimento dos princípios de Bolonha;
- II. Disponibilização do horário semestral aos estudantes, no início de cada semestre letivo.

CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INDICADAS NA DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA A3ES PARA ACREDITAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA DA ESSCVP

I. Redução das horas de contacto para um valor adequado ao cumprimento dos princípios de Bolonha

Para dar cumprimento a esta indicação, e dado que não houve modificação do objetivo do ciclo de estudos nem a sua estrutura curricular, realizaram-se alterações ao plano de estudos, seguindo os trâmites legais, nomeadamente:

- a) Aprovação do plano de estudos pelo órgão estatutariamente legal (Conselho Técnico-Científico da ESSCVP) em reunião ordinária de 2 de julho de 2012;
- b) Comunicação da alteração do plano de estudos à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de julho de 2012;
- c) Publicação do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Fisioterapia em Diário da República – Aviso n.º 10472/2012, D.R. n.º 150, Parte E, Série II de 3 de agosto de 2012 (corrigido pela Declaração de Retificação nº 71/2013 de 18 de janeiro de 2013.

Esta alteração do plano de estudos contempla não só uma redução significativa das horas de contacto para os estudantes (cerca de 752 horas) que incidiu sobretudo sobre as horas letivas, havendo uma redução de apenas 5 horas em horas de tipologia “estágio”; mas também um reposicionamento de algumas Unidades Curriculares (UC's) ao longo do plano de estudos, de modo a garantir a redução de carga horaria e permitir uma maior autonomia do estudante ao longo do ciclo de estudos.

Na sequência deste reposicionamento, houve também a necessidade de definir um plano de ajustamento com duração máxima de 1 ano, que garantiu aos estudantes inscritos neste ciclo de estudos o desenvolvimento das competências necessárias e estabelecidas como objetivos do ciclo de estudos. Este plano de ajustamento foi também aprovado em reunião ordinária do Conselho Técnico-Científico da ESSCVP de 2 de julho de 2012.

Importa salientar que antes da sua publicação, e pelo facto de este contemplar uma redução significativa de horas de contacto e um reposicionamento de UC's , o plano de estudos foi apresentado e discutido em Conselho Pedagógico da ESSCVP de 3 de julho de 2012, tendo sido emitido parecer favorável à sua implementação.

O plano de estudos foi implementado no ano letivo 2012/2013.

No decorrer deste ano e atendendo a algumas sugestões realizadas pelos estudantes, verificou-se a necessidade de proceder a algumas reduções adicionais nas horas de contacto.

Neste contexto, procedeu-se a:

- a) Aprovação do plano de estudos pelo órgão estatutariamente legal (Conselho Técnico-Científico da ESSCVP) em reunião ordinária de 9 de maio de 2013;
- b) Comunicação da alteração do plano de estudos à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de maio de 2013;
- c) Publicação do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Fisioterapia em Diário da República – Aviso n.º 6860/2013, D.R. n.º 100, Parte E, Série II de 24 de maio de 2013.

Com esta alteração final do plano de estudos, que será aplicada em 2013/2014, a redução total de horas letivas entre o ano 2010/2011 (ano letivo em que decorreu a avaliação) e o ano letivo 2013/2014, é de 821 horas, com redução progressiva das horas letivas ao longo do plano de estudos (Quadro 1)

Quadro 1. Horas letivas do plano de estudo em vigor aquando da avaliação (junho de 2011 - ano letivo 2010/2011) e do plano de estudos em vigor para o ano letivo 2013/2014, após última modificação.

	Horas letivas 2010/2011	Horas letivas 2012/2013	Horas letivas 2013/2014	Redução letiva 2010/2011 – 2013/2014
1º ano de Licenciatura	780	605	600	180
2º ano de Licenciatura	670	520	512	158
3º ano de Licenciatura	633	376	352	281
4º ano de Licenciatura	310	140	108	202
Total	2393	1641	1572	821

II. Disponibilização do horário semestral aos estudantes, no início de cada semestre letivo.

A publicação e disponibilização dos horários são realizadas por intermédio da plataforma digital da ESSCVP – Campus. Através desta plataforma, os estudantes inscritos no Curso de Licenciatura de Fisioterapia da ESSCVP têm acesso ao seu horário.

No Quadro 2 podem ser observadas as datas de início de semestres dos diferentes anos curriculares, bem como a data de publicação dos respetivos horários semestrais no Campus.

Ano Curricular	Início 1º Semestre	Publicação do horário 1º semestre	Início 2º Semestre	Publicação do horário 2º semestre
1º Ano	1 de outubro 2012	3 de outubro 2012	4 de março de 2013	7 de março de 2013
2º Ano	17 de setembro de 2012	20 de setembro de 2012	14 de fevereiro de 2013	14 de fevereiro de 2013
3º Ano	17 de setembro de 2012	19 de setembro de 2012	14 de fevereiro de 2013	14 de fevereiro de 2013
4º Ano	17 de setembro de 2012	20 de setembro de 2012	14 de fevereiro de 2013	14 de fevereiro de 2013

Como se pode observar pelo quadro, os estudantes tiveram acesso ao seu horário semestral durante a 1ª semana de aulas de cada semestre. Os horários de cada um dos anos curriculares por semestre são enviados como anexo a este documento.

Ao longo dos semestres houve a necessidade de fazer ajustamentos pontuais ao horário por motivo de falta/indisponibilidade dos docentes, mas na generalidade foi mantida a mancha de ocupação dos estudantes, de modo a garantir estabilidade aos estudantes, principalmente no caso de estudantes-trabalhadores.

CONCLUSÃO

Na sequência do processo de avaliação referente ao ciclo de estudos em funcionamento do Curso de Licenciatura em Fisioterapia ESSCVP, foi solicitado que relativamente ao ciclo de estudos supracitado fosse realizada uma redução das horas de contacto para um valor adequado ao cumprimento dos princípios de Bolonha e que fosse disponibilizado o horário semestral aos estudantes, no início de cada semestre letivo.

Face ao exposto nos pontos I e II, a Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa considera ter cumprido as condições indicadas na decisão do Conselho de Administração da A3ES de 21 de junho de 2012, relativas ao processo de avaliação/acreditação nº CEF/0910/27431, referente ao ciclo de estudos em funcionamento do Curso de Licenciatura em Fisioterapia.